

Mensagem nº 69 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.227, de 2023, que “Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 11 de junho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

